



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

Despacho nº 6163/2021 - MPF/PR/PB

PR-PB-00019852/2021

Procedimento Preparatório nº 1.24.000.001639/2020-77

*Proc. Preparatório
SM 16/06/21*

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para apurar denúncia de dano ao meio ambiente decorrente de suposta invasão de área pública por particulares, no município de Lucena.

Alega o denunciante que, "em meados de agosto do corrente ano, algumas pessoas começaram a invadir área pública localizada por trás do Posto de Gasolina Otacílio Luma e Filhos no município de Lucena/PB".

Anexou aos autos fotografias apontando dano ambiental em razão do estágio avançado de construções que "avançam sobre a área do manguezal e, além disso, inviabilizam a passagem de veículos e pedestres".

Assim, visando instruir os autos, requisitou-se à Prefeitura de Lucena o envio de informações (identificação e qualificação dos invasores, extensão da área invadida e localização extraída por GPS, extensão dos danos causados com indicação de ter havido ou não supressão de vegetação etc.) acerca das denúncias acima apontadas e a realização de vistoria no local apontado na representação.

Também foi solicitado à SPU/PB o envio de informações acerca da eventual propriedade da União sobre área supostamente invadida.

Apenas o órgão patrimonial da União respondeu (Ofício SEI 8203/2021/ME).

Assim, considerando a importância das informações solicitadas, **determino** nova reiteração do Ofício nº 4182/2020/GABPR6/PRPB/BGP - Prefeitura Municipal de

MPF Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - Cep 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 Email: Cadm@prpb.mpf.gov.br
--	---	--

Lucena/PB (já reiterado pelo Ofício nº 483/2021/GABPR6/PRPB/BGP).

Prazo: 20 (vinte) dias (enviar novamente cópia da representação).

Por oportuno, considerando a iminência do vencimento do prazo para conclusão das investigações, **determino** a sua prorrogação.

Este despacho valerá como ofício^[1], de modo que o requisitado deverá atender à requisição nele contida independentemente do envio de qualquer outro ofício ou documento, devendo em sua resposta, fazer referência ao número do(a) Procedimento Preparatório (citado no topo da primeira página) e ao número do ofício (citado nesta página em nota de rodapé).

Destaque-se que as informações e os documentos requisitados deverão ser encaminhados por peticionamento/protocolo eletrônico, disponível no seguinte endereço: <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Dúvidas poderão ser tiradas por e-mail (prpb-gabpr2@mpf.mp.br) ou telefone (83-3044-6346).

João Pessoa, 14 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

PROCURADOR DA REPÚBLICA

- Substituindo 2º Ofício -

Notas

1. - Ofício nº 1847/2021/GABPR6/PRPB/BGP - Prefeitura Municipal de Lucena

MPF Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - Cep 58041006 - João Pessoa-PB
		Telefone: (83)30446200 Email: Cadm@prpb.mpf.gov.br

assinado com login e senha por MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA, em 18/05/2021 09:55. Para verificar a autenticidade acesse